



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes a realização de um censo municipal da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando à obtenção de dados que subsidiem a formulação, o aperfeiçoamento e a ampliação das políticas públicas voltadas às pessoas autistas e seus familiares.”

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** a importância da formulação de políticas públicas baseadas em dados concretos e atualizados sobre a população do município;

**Considerando** que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda ações específicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, acessibilidade e inclusão;

**Considerando** que a inexistência de dados estatísticos precisos sobre a quantidade de pessoas com TEA residentes no município dificulta o planejamento, a implementação e a avaliação de programas e serviços voltados a esse público;

**Considerando** que o levantamento dessas informações permitirá identificar a distribuição territorial da população autista, bem como suas principais necessidades e demandas;

**Considerando** que a obtenção de dados confiáveis contribuirá para a melhor aplicação dos recursos públicos, possibilitando a ampliação e o aprimoramento dos atendimentos especializados oferecidos pelo município;

**Considerando** a importância de garantir os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e promover sua inclusão social por meio de políticas públicas efetivas;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à realização de um levantamento cadastral e estatístico da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residente no município de Embu das Artes, possibilitando a obtenção de informações que subsidiem a elaboração, o aperfeiçoamento e a ampliação das políticas públicas destinadas a esse público e seus familiares.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 8 de junho de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

